



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Lei nº 00922/2018.

De 27 de Novembro de 2018.

Autoriza a instalação de Bustos em Praças na cidade de Monte Azul, MG., relativo às pessoas do Sr. Levy Souza e Silva e Joaquim Gonçalves Sobrinho, e contém outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a construção de BUSTOS, sendo 01 para cada, relativo às pessoas falecidas do Sr. LEVY SOUZA E SILVA e JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO, através de seus familiares, a ser instalado na Praça Cel. Silva o busto do Sr. LEVY SOUZA E SILVA, e na Praça Coronel Jonathas o busto do Sr. JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO, ambos na região central desta cidade de Monte Azul - MG., para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Todos os custos financeiros da obra e sua respectiva instalação serão custeados pelos familiares dos falecidos Levy Souza e Silva e Joaquim Gonçalves Sobrinho, respectivamente, devendo o projeto ser previamente autorizado pela Municipalidade.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 27 de novembro de 2018

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

